



MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Arrecadação - Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 692, Centro - CEP 58.400-058 - Campina Grande/PB - Brasil - Fone: (83) 3310-9417



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)
22/02/2022 13:55:10

Período de Competência
02/2022

Município de Prestação do Serviço
Campina Grande - PB

Reg. Especial Tributação

Microempresário Individual (MEI)

Exigibilidade do ISS

Exigível em Campina Grande

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

Vanildo Silva

Nome Fantasia

Agência Boa Notícia Comunicação, Propaganda e Marketing

Email

vanildosilvapb@hotmail.com

CPF/CNPJ

24.599.954/0001-20

Inscrição Municipal

606004

Inscrição Estadual

Simplex Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(83) 99141-2849

Endereço

Rua São Severino, 27, Monte Santo - CEP: 58400-747 - Campina Grande - PB

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

SENADOR VENEZIANO VITAL DO RÊGO

CPF/CNPJ

713.463.764-68

Inscrição Municipal

insento

Inscrição Estadual

ISENTO

Fone/Fax

E-mail

sen.venezianovitaldorego@senado.leg.br

Endereço

Praça dos Três Poderes, s/n, Zona Cívico-Administrativa - CEP: 70165-900 - Brasília - DF

SERVIÇO PRESTADO

9999 - OUTROS SERVIÇOS CNAE: 5812301

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR DO SENADOR VENEZIANO VITAL DO RÊGO(MDB), NO PORTAL BOA NOTÍCIA PB, DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)

800,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

Alíquota (%)

ISS (R\$)

ISS Retido (R\$)

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

800,00

Valor Total da Nota (R\$)

800,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Simplex Nacional MEI.

Visualizado em: 22/02/2022 13:55:11

Para validação desta NFSe acesse: <http://campinagrandepb.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 4.385 de 09 de janeiro de 2019.